



Pirassununga, 10 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2015

Processo de Licitação nº 06/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Contrato nº 06/2015 - Extrato de Contrato nº 06/2015 – Contratada: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. - Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 10 de setembro de 2018, a vigência do Contrato nº 06/2015, para continuidade dos Serviços de Assistência Médica e Hospitalar aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, mediante adesão e contrapartida financeira funcional, nos termos das Leis Municipais nºs: 2.828/97 e 3.156/2003; e aos Vereadores, conforme Resolução nº 208, de 29 de março de 2017 e Anexo III no Contrato nº 06/2015, cuja despesa do vereador e de seu dependente legal no Plano de Assistência Médica e Hospitalar é custeada integralmente pelo Vereador, não cabendo a Câmara Municipal de Pirassununga quaisquer responsabilidades financeira, civil, previdenciária, entre outras - Valor Anual do Contrato: R\$ 103.535,28 (cento e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo que, deste valor, a importância de R\$ 16.036,92 (dezesesseis mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) anual, trata-se de despesa extraorçamentária de vereadores e seus dependentes, custeadas integralmente pelos Vereadores que aderiram ao plano de saúde - Assinatura: 06 de setembro de 2018.

Pirassununga, 06 de setembro de 2018.
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

- LEI Nº 5.367, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 -

“Visa denominar via pública de Waldemar Finotti”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**WALDEMAR FINOTTI**”, a **Rua 04**, do loteamento **Terrazul BA**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.



Pirassununga, 10 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

– LEI Nº 5.368, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 –

“Visa denominar via pública de Oswaldo Tückumantel”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**OSWALDO TÜCKUMANTEL**”, a **Rua 06**, do loteamento **Terrazul BA**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– LEI Nº 5.369, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 –

“Visa denominar via pública de Leonardo Pereira Nascimento”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**LEONARDO PEREIRA NASCIMENTO**”, a **Avenida A**, do loteamento **Terrazul BA**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– LEI Nº 5.370, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 –

“Visa denominar via pública de Benedito Luiz de Oliveira - Ditão”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**BENEDITO LUIZ DE OLIVEIRA - DITÃO**”, a **Rua 21**, do loteamento **Terrazul BA**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.



Pirassununga, 10 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

- LEI Nº 5.371, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 -

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 -
Fonte 91 - Despesa 2344R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 7.185, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.441, de 17 de março de 2017,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o contrato público nº 167/2017, celebrado com a empresa **ULIARTE PRE-FABRICADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.152.327/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para execução de construção de

Pirassununga, 10 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

estrutura metálica com fundação em Quadra Poliesportiva existente e revestimento da quadra com grama sintética, localizada à Rua Guiana/Rua Francisco Belloni, no Bairro Jardim Redentor, Pirassununga-SP, em conformidade com a Tomada de Preços nº 02/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 3 de setembro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 10 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

– DECRETO Nº 7.187, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando que Monsenhor Otávio Dorigon nascido em Valinhos/SP, a 23 de abril de 1927, filho de Pedro Dorigon e Ernestina Baptistini Dorigon terminou seus estudos no Seminário da Imaculada, em Campinas/SP, em 1946;

Considerando que sua ordenação sacerdotal ocorreu em Valinhos, no dia 28 de março de 1954, pelas mãos de Dom Paulo de Tarso Campos, à época Arcebispo Metropolitano de Campinas;

Considerando que entre 1954 e 1958 atuou como coadjutor da Paróquia Nossa Senhora do Belém, em Descalvado/SP, e coadjutor da Paróquia Nossa Senhora das Dores, hoje Catedral, em Limeira/SP entre 1958 ao começo de 1959, e também atuou como pároco em Campinas, na Paróquia da Imaculada de 1959 ao início de 1964;

Considerando que participou da instalação da Diocese de Limeira, desmembrada da Arquidiocese de Campinas e da Diocese de Piracicaba/SP, em abril de 1976, tendo sido constituído vigário geral e em julho de 2002 sendo designado para as funções de administrador diocesano;

Considerando que desde sua nomeação como pároco em Pirassununga no ano de 1964 exerceu seu abnegado e incansável trabalho ministerial na comunidade participando ativamente da ação evangelizadora sendo peça importante na elevação da Igreja à dignidade de Santuário do Senhor Bom Jesus dos Aflitos; e,

Considerando enfim que dos seus 64 anos de sacerdócio 54 foram dedicados à população pirassununguense,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 3 (três) dias, em virtude do passamento do Monsenhor Otávio Dorigon, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 10 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração
dag.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 10 de setembro de 2018 | Ano 05 | N° 062

PORTARIA (S)

– PORTARIA N° 327/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,

Considerando o passamento do Monsenhor Otávio Dorigon ocorrido
nesta data,

RESOLVE:

Excepcionalmente nesta data o expediente nas repartições públicas
municipais pertencentes à Administração Direta será encerrado às 15 horas à exceção da
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de setembro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



Pirassununga, 10 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 117/18. Processo Administrativo: 2841/18. Pregão Presencial: 98/18. Objeto: aquisição de unidade móvel trailer tipo semirreboque para a Secretaria de Direitos Humanos. Fica adjudicado para a empresa: MOTOR TRAILER DO BRASIL LTDA, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 05 de setembro de 2018. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Edital: 96/18. Processo Administrativo: 2419/18. Pregão Presencial: 82/18. Objeto: aquisição de vigas de peroba bruta e pregos polidos para reparos de pontes. Fica adjudicado para a empresa: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, os itens: 01 e 02. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 10 de setembro de 2018. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 92/18. Processo Administrativo: 2150/18. Pregão Presencial: 78/18. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos de diversas secretarias do município. Proponentes: 03. Contrato nº 107/18.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/09/18. Contrato nº 108/18. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/09/18. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS III

Edital: 19/18. Processo Administrativo: 141/18. Pregão Presencial: 19/18. Objeto: Registro de Preços de medicamentos (comprimidos). Proponentes: 26. Ata de Registro de Preços nº 203/18. Compromissária: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/09/18. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

SUSPENSÃO

Edital: 121/18. Processo Administrativo: 3029/18. Pregão Presencial: 101/18. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 10 de setembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.